



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais e insumos para Oficina de Artesanato em Gesso.

1.2 - As especificações técnicas dos itens e as quantidades a serem providas estão dispostas no Anexo I.

2 – MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

2.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade e conforme a demanda da Secretaria no prazo, quantidade, local e horário determinados neste Termo de Referência.

2.2 - As quantidades ora informadas para os itens da presente licitação são apenas estimativas, não gerando a contratante a obrigatoriedade de aquisição das mesmas nem o direito da contratada em receber o valor correspondente pelo não fornecimento da quantidade e/ou itens não solicitados pela contratante.

3 - JUSTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Visando o cumprimento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, haja vista a missão deste órgão em promover o pleno cumprimento da Lei de Execução Penal, zelando pela segurança penitenciária e integridade da pessoa privada de liberdade, capacitando-a e apoiando sua reintegração à sociedade;

3.2 - Sabe-se que atualmente esta SEAP/MA vem atuando no desenvolvimento do Sistema penitenciário no tocante a oportunidade de trabalho dentro e fora das Unidades Prisionais oferecendo capacitação em diversos segmentos de atuação profissional.

3.3 – A confecção de peças de artesanato em gesso na sua forma artística transforma-se numa atividade econômica importante na geração de emprego e



renda, com impactos na inclusão social e desenvolvimento regional, pois o artesanato já é considerada uma das principais atividades econômicas em vários municípios brasileiros.

3.4. Desse modo, justifica-se a presente contratação com vistas a possibilitar a inclusão social dos internos em atividades de caráter profissionalizantes e que permitam sua reinserção no mercado de trabalho de forma mais rápida ao retornarem à vida em sociedade.

4 - ADJUDICAÇÃO

4.1. A adjudicação será por lote, visto que esta Secretaria pretende adquirir os objetos que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a percepção que aglutinando os objetos em lotes, poderá gerar ao licitante ganhador, uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global, além de garantir o cumprimento do cronograma de entrega proposta no edital, pois caso os objetos fossem divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles, comprometeria todo o planejamento desta Secretaria.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, respeitando-se as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes.

6 - LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os insumos deverão ser entregues no COMPLEXO PENITENCIÁRIO SÃO LUÍS, localizado na Av. Emiliano Macieira, s/nº, BR 135, KM 13, Pedrinhas - São Luís - MA.

– Horário: 08:00 às 18:00 (de segunda-feira à sexta-feira).

6.2 – O transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade da contratada.

7 - PRAZO DE ENTREGA

7.1 - A entrega dos itens deverá ser feita pela contratada em até 20 (vinte) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento.



8 - CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados posteriormente ao fornecimento dos materiais pela Contratada, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada.

8.2 - Igualmente, o interessado deverá comprovar seu estado de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, nos limites das leis orçamentárias, financeiras e da Lei Federal 8.666/1993.

9 - DO CONTRATO

9.1. Em momento oportuno, as condições contratuais serão confeccionadas pelo setor competente quanto à elaboração da Minuta do Contrato, devendo englobar as obrigações, alterações, dentre outros pontos necessários à execução do ajuste, com fulcro no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Após a homologação do certame, o licitante vencedor será convocado para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3. A contratação está condicionada à verificação da regularidade dos documentos de habilitação do vencedor, nos termos do instrumento convocatório e da Lei de Licitações.

9.4. Quando o interessado não assinar o contrato, por não cumprimento das disposições acima, é facultado à Administração Pública, da continuidade ao certame, convocando os licitantes remanescentes, conforme deverá ser explicitado no Edital.

10 - PROCESSO LICITATÓRIO

10.1. As condições de habilitação dos licitantes, entendidas como habilitação jurídica, regularidade social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, serão contempladas no Edital Licitatório, respeitando-se as peculiaridades de cada contratação e limitando-se ao disposto nos arts. 27 a 33 da Lei Federal nº 8.666/1993.



10.2. A apresentação e o critério de julgamento das propostas de preços serão considerados no momento da elaboração do Instrumento Convocatório, devendo respeitar métodos objetivos, aspectos legais e princípios do Direito, pertinentes à modalidade licitatória escolhida.

11 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

11.1. A contratada deverá prever em seu orçamento todas as despesas diretas e indiretas, assim como possíveis e eventuais que possam surgir, para completo fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência.

11.2 - Os servidores desta SEAP/MA presentes no local da entrega, e na presença de representante da contratada, deverão verificar a compatibilidade, qualidade e quantidade dos materiais entregues, e, existindo manifestação positiva, a contratante entregará a Nota de Recebimento devidamente assinada por ambas as partes.

11.3 - Os materiais e insumos devem ser de linha de produção ativa, não se aceitando a participação na licitação de propostas que ofertam protótipos, itens reformados, itens usados e nem itens em desenvolvimento.

11.4 - Dentre outras razões, serão reprovados no recebimento os materiais e insumos que apresentem avarias de qualquer natureza; vícios de qualidade ou quantidade decorrente da fabricação ou de transporte inadequado; apresentem violação de qualquer espécie e etc.

11.5. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na entrega quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12 – SANÇÕES CABÍVEIS

12.1. O atraso na execução contratual poderá penalizar a Contratada com multa de até 1% (um por cento) por dia de atraso, referente ao valor global do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP
FLS. _____
PROC. Nº **60398/2020**
RUB. _____
MAT. 866521-00

12.2. A inexecução total ou parcial poderá sujeitar a Contratada à pena de advertência escrita, multa, suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SEAP/MA ou declaração de inidoneidade, conforme ajustado na Minuta Contratual ou Instrumento Convocatório, e nos termos do Art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

13 – UNIDADE FISCALIZADORA

13.1. A fiscalização será realizada pela SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO – SAAHP/SEAP/MA

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

São Luís, 27 de julho de 2020.

Jonyelma Diniz Pereira

Chefe TRC/ULIP



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP
FLS. _____
PROC. Nº **60398/2020**
RUB. _____
MAT. 866521-00

ANEXO I

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	GESSO EM PÓ BRANCO – utilizado para confecção de acabamento e artesanato – SACO COM 40KG	SACO	1.440

LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	VASELINA SÓLIDA – vaselina solida desmoldante em pasta, embalagem com 90 gramas.	Embalagem com 90 G	300
2	MASSA DE MODELAR aplicação trabalhos de modelagem; criação de molde bipartidos em borracha de silicone – embalagem com 0,5kg	Embalagem com 0,5 KG	150
3	ESPÁTULA – largura da lâmina: 4" – 101mm. Material da lâmina da espátula: aço inoxidável. Material do cabo da espátula: madeira. Perfil de raspagem da espátula: liso ou similar.	UND	40



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP
FLS. _____
PROC. N° 60398/2020
RUB. _____
MAT. 866521-00

LOTE III			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	MISTURADOR DE ARGAMASSA ELÉTRICO, tensão: 220 V, potência 1600W. Volume máximo de mistura por operação 140L. Rotação máxima de 600 rpm, ou similar.	UND	4

LOTE IV			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	KIT COMPLETO PARA AEROGRAFIA PROFISSIONAL + CANETA AERÓGRAFO – Kit contém: 1 compressor bivolt com filtro, pressão de trabalho de 10 a 25 LBS (libras) e pressão máxima acumulada de 60 LBS (libras); 1 aerógrafo AB 130s, com copo fixo de 7 CC, pressão de trabalho de 15 a 50 PSI. Ou similar.	KIT	4

LOTE V			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Forma para Gesso 3D de Tijolinho côncavo Material: silicone Cor: azul Altura: 2,00 cm; Largura: 21,50 cm; Comprimento: 37,00 cm ou medidas aproximadas	UND	20
2	Forma para Gesso 3D Gesso Mosaico Material: silicone Cor: azul Altura: 2,00 cm;	UND	20



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP
FLS. _____
PROC. Nº 60398/2020
RUB. _____
MAT. 866521-00

LOTE V			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
	Largura: 29 cm; Comprimento: 29 cm ou medidas aproximadas		
3	Forma para Gesso 3D Silicone Canjiquinha Material: silicone Cor: azul Altura: 3.00 cm Largura: 28.00 cm Comprimento: 28.00 cm ou medidas aproximadas	UND	20
4	Forma para Gesso 3D - Dunas Material: silicone Cor: azul Altura: 3.00 cm Largura: 29 cm Comprimento: 29 cm ou medidas aproximadas	UND	20
5	Forma para Gesso 3D - Cullinans Material: silicone Cor: azul Altura: 3.00 cm Largura: 29 cm Comprimento: 29 cm ou medidas aproximadas	UND	20
6	Forma para Gesso 3D - Pétala Material: silicone Cor: azul Altura: 3.00 cm Largura: 30 cm Comprimento: 30 cm ou medidas aproximadas	UND	20